



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

Edital de seleção pública para ocupação de vagas do Programa de Monitoria do ano de 2025.
Edital 01/2025

O Departamento de Engenharia Agrícola, considerando o disposto na Resolução 262/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que regulamenta o Programa da atividade de Monitoria na UFRPE, torna público o Edital de Seleção para Ocupação de vagas de Monitoria 2025 em disciplinas vinculadas ao Departamento de Engenharia Agrícola voltados aos alunos(as) do Campus Dois Irmãos (Sede).

1 OBJETIVO

A presente chamada pública tem como objetivo organizar o processo de seleção para ocupação de 6 (seis) vagas de Monitoria para o ano de 2025 de acordo com o disposto na tabela abaixo.

Disciplina	Vagas	Professor
Mecânica aplicada a Pesca	1	Marco Antono Zanella
Hidráulica Aplicada a Eng. Agrícola	1	Aberlado Montenegro
Termodinâmica e Transferência de Calor	1	Juliana Bezerra Martins
Estática Plana	1	Juliana Bezerra Martins
Elementos de máquinas e Tecnologia Mec.	1	Juliana Pinheiro Dadalto
Saneamento Ambiental	1	Laercia da Rocha F. Lima

2 DOS PRÉ- REQUISITOS E EXIGÊNCIAS

Para se candidatar à vaga de Monitoria, o(a) aluno(a) deve preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

- 2.1 Estar regularmente matriculado(a) no período letivo vigente em curso vinculado à unidade acadêmica do componente curricular
- 2.2 Apresentar média de conclusão MC no componente curricular objeto da seleção igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2.3 Apresentar nota do(a) discente NE igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2.4 Dispor de 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades da monitoria, no turno da

disciplina, para acompanhamento às aulas e atendimento aos(as) alunos(as) matriculados(as)

2.5 Não possuir reprovação por nota na disciplina para a qual está se candidatando à vaga de monitoria;

2.6 Não possuir histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do(a) Monitor(a):

3.1 Auxiliar os/as professores/as em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham sido aprovados nas respectivas disciplinas;

3.2 Auxiliar os/as alunos/as, orientando-os em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo, e outras compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na(s) disciplina(s);

3.3 Constituir um elo entre professores/as e alunos/as, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas via email: comissaoensino.deagri@ufrpe.br com o assunto “inscrição monitoria”.

4.2 Para formalização da inscrição será necessário anexar, junto do requerimento de inscrição assinado (ANEXO 1), o histórico escolar atualizado do candidato e comprovante de matrícula.

4.3 O histórico escolar deve ser atualizado e conter média de conclusão (MC) e nota do discente (NE) no componente curricular objeto da seleção.

4.4 Só poderão se matricular estudantes ativos da Universidade Federal Rural de Pernambuco no semestre letivo 2025.1, no calendário cívico de 2025.

4.5 O período de inscrição 19 a 26 de maio de 2025, conforme cronograma.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as), que tiveram suas inscrições confirmadas, será realizada pelo(a) professor(a) responsável pela componente curricular.

5.2 A nota final (NF) da seleção será dada pela média aritmética das três notas a seguir:

5.2.1 Nota atribuída pela banca examinadora durante a seleção através da aplicação da prova teórica, prática, didática ou outro instrumento avaliativo que a banca julgar necessário.

5.2.2 Média de conclusão (MC) do(a) discente; e

5.2.3 Nota do(a) discente (NE) no componente curricular objeto da seleção. Caso o discente tenha sido dispensado de cursar o componente curricular por motivo de aproveitamento, é necessário que apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada

5.3 Os(As) classificados(as) considerados(as) aprovados(as) serão aqueles(as) que adquirirem média final igual ou maior que 7,0 (sete).

5.4 A classificação será apresentada em ordem decrescente. Em caso de empate a prioridade será dada para o(a) discente com maior MC;

6 DAS VAGAS

As vagas e bolsas disponíveis para seleção estão listadas na tabela abaixo.

Disciplina	voluntário	Bolsa
Mecânica Aplicada a Pesca	1	-
Hidraulica Aplicada a Engenharia Agricola	1	-
Termodinâmica e Transferência de Calor	1	-
Estática Plana	1	-
Elementos de Máquinas e Tecnologia Mecânica	1	-
Saneamento Ambiental	1	-

7 DO BENEFICIO

7.1 O/a estudante monitor/a voluntário/a fará jus ao certificado de participação no Programa de Monitoria, aprimorando o seu Currículo Lattes; terá o acompanhamento do/a professor/a da disciplina em que é monitor durante o período em que estiver vinculado ao Programa.

8 DA DURAÇÃO DA MONITORIA

O período de monitoria iniciará no ato de assinatura do termo de compromisso e terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por mais um e será encerrado ao completar 2 (dois) anos.

9 CRONOGRAMA

O processo seletivo ocorrerá de acordo com o cronograma constante no abaixo.

DATA	EVENTO
19 a 26 de maio	Inscrição dos alunos candidatos à monitoria

27 de maio	Homologação das inscrições
28 de maio a 02 de junho	Seleção pelos professores
05 de junho	Previsão da publicação de resultados

10 CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 As atividades dos monitores deverão ser realizadas conforme determinam as normas das atividades acadêmicas na UFRPE .

8.2 As dúvidas ou omissões deste edital serão dirimidas pela Comissão de Ensino do DEAGRI.

Recife, 14 de maio de 2025.

Comissão de Ensino do DEAGRI

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) DISCENTE REQUERENTE:

Nome:.....
Data de Nascimento:...../...../.....Curso:.....Matrícula:.....
Turno:.....Identidade:.....CPF:.....Estado civil:.....
Endereço:.....Nº.....
Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....Telefone:.....
Celular:.....Email:.....
Banco:.....Agência:.....Conta:
Tipo de Conta:

OBS: Preenchimento de Dados Bancários obrigatório para Monitores Bolsistas (Apenas Conta Corrente para todos os bancos. Só é permitida Conta Poupança para a Caixa Econômica Federal)

2. MONITORIA DESEJADA:

Disciplina/Área/Orientador	Departamento/Área	Monitoria Voluntária?
		Sim() Não()

3. HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

DIA/HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

Carga horária semanal total disponível: _____ horas Turno(s): _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:

Possui reprovação na disciplina solicitada ? NÃO () SIM ()
Já possui algum tipo de bolsa ? NÃO () SIM ()
Possui algum vínculo empregatício ? NÃO () SIM () Turno: _____
Já foi desligado da monitoria na UFRPE ? NÃO () SIM ()

5. CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS:

() Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

6. ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):

RECIFE, / /20____

Assinatura do(a) Candidato(a)